



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111- Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

LEI MUNICIPAL Nº 667, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Revoga Lei Municipal nº 648, de 18 de agosto de 2016, “Que Institui o Sistema Municipal de Ensino de Arapuá, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 648, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 07 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

- PREFEITO MUNICIPAL -

RECEBÍ EM

20 / 06 / 17

13 hs 05 m

PUBLICADO

Em 07 / 06 / 2017